CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

REQUERIMENTO 74/2007

Sarzedo, em 30 de julho de 2007.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja expedito um ofício para o Poder Executivo, solicitando colocação de um Redutor de Velocidade na Av. Rouxinol, próximo ao numero 529, bairro Serra Azul, neste município, próximo à Escola.

Justificativa: Objetiva este pedido devido as corridas realizadas no local e por não haver passeio no referido local. As pessoas transitam no meio da Rua.

Assim sendo, agradeço o apoio de todos os pares desta vereança.

Cordialmente,

AFONSO DE SOUZA ANSELMO
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
CEP. 32.450-000/ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 01.612.509/0001-58

OFÍCIO/GAB. Nº. 68/2007
Assunto: Responde Requerimento nº 74/2007- Vereador Afonso de Souza Anselmo
Data: Sarzedo, 05 de outubro de 2007

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Venho nesta oportunidade cumprimentá-lo cordialmente e no ensejo informar que recebi o documento supra mencionado, que solicita a colocação de um redutor de velocidade na Avenida Rouxinol, próximo ao nº 529, Bairro Serra Azul, para controle de velocidade de veículos no local, informo que a Secretaria de Obras fará uma analise do local para determinação técnica do serviço a ser feito. Após isto, tão logo, tenhamos disponibilidade do material que será adquirido através de licitação faremos o atendimento.

Esta preocupação do nobre Vereador é procedente e a rápida execução é meta desta Administração.

Sendo só para o momento, aproveito para renovar mensagens de distinto apreço e consideração.

Atenciosamente,

MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
Prefeito Municipal

AO EXMO SR. VEREADOR PRESIDENTE
WILSON RAMOS DE JESUS
CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO-MG